

**ATA 34/2019 - REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA OABPREV-PR  
REALIZADA NO DIA 25/03/2019 NA SEDE DA OAB-PR**

**PAUTA:**

1. Exame dos documentos, balancetes, balanço e demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e do Relatório e Parecer da BEZ & Associados – Auditores Independentes;
2. Exame do Relatório de Avaliação Atuarial e do Parecer Atuarial do PBPA elaborados pela Consultoria DATA A;
3. Manifestação do Conselho Fiscal sobre a aderência das premissas e hipóteses atuariais às obrigações e compromissos do Plano de Benefícios Previdenciários do Advogado – PBPA e estrutura do Relatório Anual de Informações;
4. Outros Assuntos.

Com a presença dos conselheiros Ricardo Baumann Bindo, Nataniel Ricci, Raphael Bernardes da Silveira e do auditor Izac Busato da BEZ & ASSOCIADOS - Auditores Independentes, o presidente Ricardo Bindo iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e passou a palavra ao auditor Izac Busato da BEZ, que apresentou o relatório referente ao 4º trimestre de 2018:

- 1. Exame dos documentos, balancetes, balanço e demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e do Relatório e Parecer da BEZ & Associados – Auditores Independentes;**

**1. DISPONÍVEL**

Representado por recursos mantidos em caixa e em contas correntes junto a instituições financeiras, conforme segue:

	<u>31/12/2018</u>	<u>30/09/2018</u>
<b>Caixa</b>	<b>810</b>	<b>810</b>
<b>Bancos conta movimento</b>	<b>552.732</b>	<b>342.079</b>
Banco Bradesco	176.696	73.410
Banco do Brasil	153.181	118.276
Caixa Econômica Federal	203.844	137.487
Banco Itaú	19.011	12.906
	<u><b>553.542</b></u>	<u><b>342.889</b></u>

### **Procedimentos aplicados**

- ✓ Análise das conciliações entre os saldos contábeis e aqueles apresentados pelos bancos por meio das respostas de “circularização”.
- ✓ Verificação quanto a liquidação dos cheques pendentes emitidos e não compensados (se houver).
- ✓ Análise das variações significativas ocorridas durante o trimestre.

### **Resultado dos procedimentos aplicados**

Não identificamos situações que merecessem destaque.

## **2. REALIZÁVEL - Gestão Previdencial**

Os registros efetuados neste grupo são decorrentes das contribuições recebidas dos participantes, quer sejam vincendas, vencidas ou extraordinárias. Porém, conforme §1º, do artigo 10, da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, os registros relativos às contribuições e aos pagamentos de benefícios dos autopatrocinados e de participantes de planos de benefícios de instituidores poderão ser escriturados com base no regime de caixa, devendo tal procedimento ser mencionado em notas explicativas às demonstrações contábeis.

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo de contribuições a receber registrado contabilmente era de:

	<u>31/12/2018</u>	<u>30/09/2018</u>
<b>Recursos a Receber</b>	<b>312.204</b>	-
<b>Contribuições do Mês</b>	<b>312.204</b>	-
Participantes	312.204	-
	<u><b>312.204</b></u>	<u>-</u>

### **Procedimentos aplicados**

- ✓ Conciliamos a movimentação contábil com os relatórios auxiliares de recebimento das contribuições;
- ✓ Verificamos se os recebimentos foram integralmente registrados no período contábil correto;
- ✓ Analisamos as variações significativas ocorridas durante o trimestre.

### **Resultado dos procedimentos aplicados**

Relacionado ao saldo mantido em 31 de dezembro de 2018, verificamos que se refere a contribuições recebidas em 27 e 28 de dezembro de 2018, sensibilizado pelo sistema de arrecadação, cujo repasse pela instituição financeira arrecadadora ao Fundo ocorreu somente em 02 e 03 de janeiro de 2019, nos montantes de R\$ 77.000,00 e R\$ 235.203,69, respectivamente. Porém, tendo em vista que o registro das contribuições do Fundo é realizado com base no regime de caixa, ou seja, no instante em que o participante efetua o pagamento da contribuição, entendemos que o correto seria manter referidos valores no grupo “Disponível”, na conta “Numerários em Trânsito”, ou invés de mantido como “Recursos a Receber”.

<b>Comentários da administração:</b>	
Estes valores não constam no extrato bancário de dezembro, mas sim na planilha de controle da entidade. Por isso, foi decidido que seria melhor alocar nas contribuições a receber, e não em numerários em trânsito. Este lançamento não está errado, apenas critério diferente	
<b>Plano de ação:</b>	<b>Prazo de cumprimento das ações:</b>
Discussão com a Contabilidade	Imediato

### **3. REALIZÁVEL - Investimentos**

Refere-se a aplicações em fundo exclusivo de investimentos em cotas de fundo de investimento multimercado, nos segmentos de renda fixa, variável e investimentos estruturados.

### **Procedimentos aplicados**

- ✓ Análise e indagação das variações relevantes ocorridas no trimestre.
- ✓ Confronto do saldo contábil com aquele apresentado pela SulAmérica Investimentos por meio de resposta de “circularização”.
- ✓ Analisamos as variações significativas ocorridas durante o trimestre.

### **Resultado dos procedimentos aplicados**

Não identificamos situações que merecessem destaque.

#### **4. ATIVO PERMANENTE**

O saldo é composto por mobiliário em geral, deduzido da respectiva depreciação acumulada, conforme demonstrado a seguir:

	Taxa anual de deprec.	Saldo em 30/09/18	Adições	Baixas	Depreciação	Saldo em 31/12/18
Móveis e utensílios	10%	39.263	-	-	(1.930)	37.333
Máquinas e Equipamentos	10%	1.983	-	-	(124)	1.859
Computadores e Periférico:	20%	11.416	-	6.402	(1.210)	16.608
Sistemas Operacionais	20%	4.867	-	-	(389)	4.478
		<b>57.529</b>	<b>-</b>	<b>6.402</b>	<b>(3.653)</b>	<b>60.278</b>
Custo do imobilizado		173.933				180.335
Deprec. e Amort. acumulada		(116.404)				(120.056)
Imobilizado líquido		<b>57.529</b>				<b>60.278</b>

### **Procedimentos aplicados**

- ✓ Confronto dos saldos contábeis com os controles auxiliares analíticos.
- ✓ Inspeção da documentação suporte para as principais adições e baixas (se houver).
- ✓ Analisamos as variações significativas ocorridas durante o trimestre.

### **Resultado dos procedimentos aplicados**

Não identificamos situações que merecessem destaque.

#### **5. EXIGÍVEL OPERACIONAL - Gestão Previdencial**

Registra-se neste grupo de contas, os benefícios a pagar assumidos pelo plano de benefícios e retenções a recolher incidentes sobre benefícios assumidos pelo plano, relativas à Gestão Previdencial. Registra também os compromissos assumidos com terceiros, mediante contrato e demais compromissos a pagar assumidos pelo plano, relativos à Gestão Previdencial.

	<u>31/12/2018</u>	<u>30/09/2018</u>
Retenções a recolher	281.563	287.293
Obrigações contratadas (Mongeral)	939.780	943.890
Outras exigibilidades	919.854	820.190
	<u><b>2.141.197</b></u>	<u><b>2.051.373</b></u>

### **Procedimentos aplicados**

- ✓ Analisamos as variações significativas ocorridas durante o trimestre.
- ✓ Verificamos se os registros efetuados refletem obrigações legítimas da Entidade.
- ✓ Verificamos as guias e respectivos recolhimento de IRRF relacionadas aos benefícios de renda continuada e sobre pagamento de benefício único (resgate), registrados em Retenções a recolher.
- ✓ Recalculamos e verificamos a liquidação subsequente do valor devido à Mongeral Aegon Seguros e Previdência relativo às parcelas de risco contratadas pelos participantes.
- ✓ Conciliamos a movimentação contábil das contas integrantes do grupo.

### **Resultado dos procedimentos aplicados**

Não identificamos situações que merecessem destaque.

## **6. EXIGÍVEL OPERACIONAL - Gestão Administrativa**

Registra os compromissos inerentes à administração do plano de benefícios, inclusive as provisões para férias dos empregados, as retenções incidentes sobre salários, fornecedores, terceiros e outras, ainda não repassadas e os demais compromissos a pagar assumidos pela Entidade, relativos à Gestão Administrativa.

	<u>31/12/2018</u>	<u>30/09/2018</u>
Salários e encargos	196.012	212.683
Retenções a recolher	292	292
Tributos a recolher	21.561	11.664
	<u><b>217.865</b></u>	<u><b>224.639</b></u>

### **Procedimentos aplicados**

- ✓ Analisamos as variações significativas ocorridas durante o trimestre.
- ✓ Confrontamos os saldos das provisões de férias e décimo terceiro salário com os respectivos relatórios auxiliares analíticos.

- ✓ Recalculamos Pis e Cofins no trimestre.
- ✓ Verificamos o recolhimento do Pis e Cofins do trimestre.

### **Resultado dos procedimentos aplicados**

Não identificamos situações que merecessem destaque.

## **7. PATRIMÔNIO SOCIAL**

### **6.1 Patrimônio de Cobertura do Plano**

O patrimônio de cobertura dos planos, de acordo com a Instrução MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e suas alterações, compreendem:

#### **2.3.1.1.01.01 - Contribuição Definida / Saldo de Conta dos Assistidos**

Registra a totalidade dos recursos efetivamente acumulados pelos assistidos em gozo de benefício de prestação continuada.

#### **2.3.1.1.02.01.01 - Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores**

Registra a totalidade dos recursos efetivamente acumulados pelos patrocinadores de participantes que não estão em gozo de benefício de prestação continuada, referentes às parcelas de contribuição dos patrocinadores.

#### **2.3.1.1.02.01.02 - Saldo de Contas - Parcela Participantes**

Registra a totalidade dos recursos efetivamente acumulados pelos participantes, que não estão em gozo de benefício de prestação continuada, referentes às parcelas de contribuição dos patrocinadores, instituidores e participantes.

### **Procedimentos aplicados**

- ✓ Análise das variações significativas ocorridas no trimestre.
- ✓ Confronto dos saldos contábeis com os controles auxiliares analíticos.

### **Resultado dos procedimentos aplicados**

Não identificamos situações que merecessem destaque.

### **6.2 Fundos**

#### **2.3.2.2.01.00.00 - Fundos Administrativos / Plano de Gestão Administrativa**

Registra o fundo constituído com a diferença positiva apurada entre as receitas e despesas da Gestão Administrativa.

2.3.2.2.02.00.00 - Fundos Administrativos/Participação no Fundo Adm. PGA

Registra a parcela do fundo administrativo do PGA relativa ao plano de benefícios.

### **Procedimentos aplicados**

✓ Análise das variações significativas ocorridas no trimestre.

### **Resultado dos procedimentos aplicados**

Não identificamos situações que merecessem destaque.

## **2. Exame do Relatório de Avaliação Atuarial e do Parecer Atuarial do PBPA elaborados pela Consultoria DATA A;**

Após análise e discussão do Relatório de Avaliação Atuarial e do Parecer Atuarial do PBPA, os conselheiros recomendaram a aprovação pelo Conselho Deliberativo.

## **3. Manifestação do Conselho Fiscal sobre a aderência das premissas e hipóteses atuariais às obrigações e compromissos do Plano de Benefícios Previdenciários do Advogado – PBPA e estrutura do Relatório Anual de Informações;**

O Conselho Fiscal, no cumprimento de suas atribuições estatutárias, depois da análise dos extratos bancários, carteira e extrato do FIC Exclusivo, execução orçamentária, acompanhamento e balancetes contábeis, relatório de Risco e Performance dos Investimentos, Relatório de Enquadramento dos Investimentos na Política de Investimentos da Consultoria ADITUS e do Relatório e Parecer da BEZ & Associados – Auditores Independentes, é favorável a aprovação das Demonstrações Contábeis e das Contas da Entidade referentes ao exercício de 2018 e da estrutura do Relatório Anual de Informações. O Conselho emitirá o relatório de Manifestação do Conselho Fiscal e o Parecer do Conselho Fiscal opinando pela aprovação das contas pelo Conselho Deliberativo. O conselheiro Raphael Bernardes da Silveira apresentou manifestação suplementar a ser apresentada ao Conselho Deliberativo. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião,



*Fundo de Pensão Multipatrocinado da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná e da Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná – OABPrev-PR*

lavrando-se a presente ata que vai assinada pelos conselheiros.

**RICARDO BAUMANN BINDO**  
**Presidente**

**RAPHAEL BERNARDES DA SILVEIRA**  
**Membro**

**NATANIEL RICCI**  
**Membro**